1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia – IMPAS
CONTRATADA: FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME
OBJETO: Reajuste contratual com base no IPCA-E, conforme cláusula sétima do contrato.

Pelo presente instrumento, e com fundamento no art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos termos do art. 136, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IMPAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.122.069/0001-49, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, Santa Luzia/MG, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Helenice de Freitas, e a empresa **FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.336.390//0001-78, neste ato representado por seu sócio administrador FELIPE DE LACERDA LEMOS, resolvem aditar o Contrato nº 003/2025, nos seguintes termos:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O valor mensal do contrato passa a ser de **R$18.339,60** (dezoito mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de julho de 2026.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice IPCA-E acumulado de julho/2025 a junho/2026, que totalizou 4,797710%, conforme cláusula sétima do contrato original.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2025, que não conflitem com o presente termo de apostilamento.

Santa Luzia/MG, 30 de setembro de 2026.

HELENICE DE FREITAS:70357757653

Assinado de forma digital por HELENICE DE FREITAS:70357757653
Dados: 2026.09.30 13:53:10 -03'00'

Pelo Contratante:
HELENICE DE FREITAS
Presidente do IMPAS